



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Edição Nº 1003

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.238 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº. 41.209.115-X e CPF nº. 436.845.428-65, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.374 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Município a receber, sem ônus, a título de doação a área de terras que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que os doadores PAULO SIMPLICIO DA SILVA, ANTONIO PIRES PENNA E MODESTO MONACO são proprietários da área de terras inserida Estrada do Ouro Fino a Pedra Branca - SIS 438, Bairro do Ouro Fino, nesta cidade, conforme matrícula 32.895 do Cartório de Registro de Imóveis - CRI, desta Comarca;

CONSIDERANDO, que a doação regulariza definitivamente como propriedade do Município os imóveis descritos no artigo 1º do presente decreto; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a doação será realizada sem ônus ao Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Isabel (SP) autorizado a receber a título de doação, sem ônus, dos Senhores Paulo Simplicio da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 283.073.138-72, sua cônica Ilda Matias da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 254.339.508-32, Antônio Pires Penna, inscrito no CPF sob o nº. 105.593.028-00, sua cônica Edimar Rocha Penna, inscrita no CPF sob o nº. 402.806.598-49, Modesto Monaco, inscrito no CPF sob o nº. 940.890.608-00, e sua cônica Maria Alice Alves Monaco, as áreas de terras que corresponde a um trecho da Estrada do Ouro Fino a Pedra Branca - SIS 438, Bairro do Ouro Fino, neste Município, com área total de 3.082,55 m² (Três Mil e Oitenta e Dois metros e Cinquenta e Cinco decímetros quadrados), referente à matrícula nº 32.895 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel (SP), conforme descrição abaixo:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEH-M-4197**, de coordenadas N 7.424.375,15m e E 369.781,06m; deste, segue confrontando com a continuação da Estrada do Bairro Ouro Fino a Pedra Branca (SIS 438), sentido Bairro do Ouro Fino, com o seguinte azimute e distância: 160°39'51" e 11,01 m até o vértice AEH-M-4217, de coordenadas N 7.424.364,76m e E 369.784,71m; deste, segue confrontando com Gleba B, Matricula 32.895, propriedade de Paulo Simplicio da Silva, Antônio Pires Penna e Modesto Monaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°30'20" e 31,67 m até o vértice AEH-M-4239, de coordenadas N 7.424.341,79m e E 369.762,91m; 220°53'00" e 49,68 m até o vértice AEH-M-4238, de coordenadas N 7.424.304,23m e E 369.730,39m; 221°17'28" e 12,93 m até o vértice AEH-M-4237, de coordenadas N 7.424.294,52m e E 369.721,86m; 217°30'44" e 32,32 m até o vértice AEH-M-4236, de coordenadas N 7.424.268,88m e E 369.702,18m; 212°47'28" e 27,41 m até o vértice AEH-M-4235, de coordenadas N 7.424.245,84m e E 369.687,34m; 210°03'23" e 34,39 m até o vértice AEH-M-4234, de coordenadas N 7.424.216,08m e E 369.670,11m; 208°48'47" e 36,40 m até o vértice AEH-M-4233, de coordenadas N 7.424.184,18m e E 369.652,57m; 200°59'47" e 0,96 m até o vértice AEH-M-4232, de coordenadas N 7.424.183,28m e E 369.652,22m; 207°30'47" e 40,37 m até o vértice AEH-M-4231, de coordenadas N 7.424.147,48m e E 369.633,57m; 207°41'30" e 34,62 m até o vértice AEH-M-4230, de coordenadas N 7.424.116,82m e E 369.617,48m; 204°32'19" e 2,29 m até o vértice AEH-M-4229, de coordenadas N 7.424.114,74m e E 369.616,53m; deste, segue confrontando com a continuação da Estrada do Bairro Ouro Fino a Pedra Branca (SIS 438), sentido Santa Isabel, com o seguinte azimute e distância: 283°06'24" e 10,20 m até o vértice AEH-M-4209, de coordenadas N 7.424.117,05m e E 369.606,60m; deste, segue confrontando com Gleba A, Matricula 32.895, propriedade de Paulo Simplicio da Silva, Antônio Pires Penna e Modesto Monaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°32'19" e 4,59 m até o vértice AEH-M-4208, de coordenadas N 7.424.121,23m e E 369.608,50m; 27°41'30" e 34,88 m até o vértice AEH-M-4207, de coordenadas N 7.424.152,11m e E 369.624,71m; 27°30'47" e 39,79 m até o vértice AEH-M-4206, de coordenadas N 7.424.187,40m e E 369.643,09m; 20°59'47" e 1,08 m até o vértice AEH-M-4205, de coordenadas N 7.424.188,40m e E 369.643,48m; 28°48'47" e 37,19 m até o vértice AEH-M-4204, de coordenadas N 7.424.220,99m e E 369.661,40m; 30°03'23" e 34,74 m até o vértice AEH-M-4203, de coordenadas N 7.424.251,06m e E 369.678,80m; 32°47'28" e 28,06 m até o vértice AEH-M-4202, de coordenadas N 7.424.274,64m e E 369.694,00m; 37°30'44" e 33,06 m até o vértice AEH-M-4438, de coordenadas N 7.424.300,87m e E 369.714,13m; 41°17'28" e 13,22 m até o vértice AEH-M-4437, de coordenadas N 7.424.310,81m e E 369.722,85m; 40°53'00" e 49,87 m até o vértice AEH-M-4436, de coordenadas N 7.424.348,51m e E 369.755,50m; 43°30'20" e 35,60 m até o vértice AEH-M-4435, de coordenadas N 7.424.374,33m e E 369.780,00m; 52°21'43" e 1,34 m até o vértice AEH-M-4197, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. As despesas com a aplicação deste Decreto, se houver, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A partir do registro da Escritura Pública de doação das terras, objeto deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado, em nome do Município de Santa Isabel, a efetuar o registro dos referidos bens imóveis no Patrimônio do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GABINETE



EMPREENDA RÁPIDO

CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA GRATUITA

► **DESCOMPLIQUE**

15 A 19/02/2021 - 18h às 22h
Inscrições: 4656-2669 / 4656-7963

Cursos Presenciais

Escola Municipal Oscar Ferreira de Godoy
Rua Fernandes Cardoso - n. 240 - Treze de Maio

Município de Santa Isabel
SEBRAE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA ISABEL



EMPREENDA RÁPIDO

CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA GRATUITA

► **SUPERMEI - ORGANIZE SEU NEGÓCIO**

22 A 25/02/2021 - 18h às 22h
Inscrições: 4656-2669 / 4656-7963

Cursos Presenciais

Escola Municipal Oscar Ferreira de Godoy
Rua Fernandes Cardoso - n. 240 - Treze de Maio

Município de Santa Isabel
SEBRAE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA ISABEL

DECRETO 6.375, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o início das aulas remotas em virtude da pandemia do COVID-19 na Rede Municipal de Santa Isabel para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas e, nos termos da Lei Orgânica do Município previstas nos artigos 68, inciso II, 69, inciso Xe XXII e artigo 101, inciso I, alínea “J”, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto nº 64.881, de 22 de Março de 2020 e o Decreto Municipal nº 6.163, de 17 de Março de 2020 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.163, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre a adoção do âmbito do Município de Santa Isabel, de medidas temporárias e emergências de prevenção de contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a existência de pandemia pelo COVID-19 nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e a necessidade de evitar a disseminação do vírus, garantindo o bom funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, a quantidade de leitos de enfermaria e de UTI para atendimento dos infectados pelo COVID-19 existentes no Município;

CONSIDERANDO, a expectativa da Secretaria de Estado de Saúde do aumento do número de casos de infecção pelo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO, a vocação turística desta Municipalidade, o fluxo e a rotatividade de visitantes;

CONSIDERANDO, que a Rede de Ensino Municipal já adotou medidas para a implementação de aulas remotas, em consonância com as legislações educacionais vigentes e pareceres do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, parecer favorável à manutenção das aulas remotas não presenciais do Conselho Municipal de Educação frente aos dados epidemiológicos municipais;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação retornará com as aulas remotas a partir de 19/02/2021, ofertando suporte técnico-pedagógico e orientações sanitárias aos alunos, professores, funcionários, gestores e comunidade escolar;

CONSIDERANDO, que a Rede Municipal de Ensino está adotando as normas exigidas pela OMS – Organização Mundial da Saúde e Vigilância Sanitária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado por esta municipalidade o início das aulas remotas na Rede de Ensino Público Municipal no dia 22 de Fevereiro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Edição Nº 1003

Parágrafo único. As aulas acontecerão por meio de aplicativos e/ou plataformas digitais, roteiros de estudo e acompanhamentos pedagógicos remotos, enquanto não ocorra o processo de imunização dos munícipes.

Art. 2º. Fica decretado que os profissionais da educação permanecerão em teletrabalho ou presencial conforme normativas vigentes da chefia imediata.

Art. 3º. Os protocolos sanitários recomendados pela OMS e Vigilância Sanitária deverão ser adotados por todos os profissionais que estiverem em trabalho presencial nas unidades escolares.

Art. 4º. Fica decretado que todas as unidades escolares deverão adequar os espaços educativos a fim de garantir os protocolos sanitários recomendados pelos órgãos de saúde, devendo avaliar sua capacidade de adaptação do ambiente e com base nas diretrizes sanitárias, estabelecendo o melhor cenário para a segurança e a retomada gradual e segura das aulas.

Art. 5º. Aplica-se a Rede Particular de Ensino, ao Centro Paula Souza – ETC Santa Isabel e a Rede de Ensino Estadual, caso não tenha sido regulamentados, os protocolos sanitários recomendados pelos órgãos de saúde, devendo avaliar sua capacidade de adaptação do ambiente e com base nas diretrizes sanitárias, estabelecendo o melhor cenário para a segurança e a retomada gradual e segura das aulas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 06/2020-PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

O Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.696, de 14 de março de 2013 e 2.931 de 06 de Dezembro de 2019 e suas alterações, **torna público a lista classificatória**, para bolsistas do Programa Frente de Trabalho, para as vagas atuais e as que vierem a vagar .

LISTAGEM GERAL

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	88	Alesson Soares de Moura	424874438-47	5
2	164	Alex David de Oliveira	349173878-41	5
3	83	Antonia de Siqueira	300063778-82	5
4	77	Benedita Aparecida dos Santos	222522648-29	5
5	78	Beranita Melo Santos	374986828-00	5
6	126	Divina Maria Vidal	001628856-44	5
7	35	Edilene Caraça de Souza	333387688-42	5
8	260	Edna Aparecida Viana de Oliveira	346047038-09	5
9	309	Estefânia da Costa Santos	427523668-84	5
10	125	Gisele Dayane de Oliveira Mendes	310592918-51	5
11	44	Grace Kathelim Morais Pinto	389462178-80	5
12	304	Islaine da Silva Macedo	432440228-04	5
13	217	Ivanilda Santos de Oliveira	215345808-08	5
14	90	Josiano Bispo dos Santos de Siqueira	390681018-62	5
15	62	Karen Pinto da Conceição	430530058-32	5
16	97	Leticia Machado Alves	436518148-31	5
17	239	Marcilêia das Dores Carreiro	359533278-46	5
18	29	Maria Aparecida Santos	316055768-59	5
19	2	Maria Betânia Lima	328924518-76	5
20	49	Maria Dilma Rodrigues de Carvalho	731888323-20	5
21	69	Maria Inês de Almeida	285271678-08	5
22	22	Marinalva Batista dos Santos	272656498-42	5
23	151	Milene Cristina de Souza Paula	435966058-81	5
24	310	Priscila da Costa Santos	463210348-94	5
25	79	Randson Viturino Soares	118288887-96	5
26	195	Raquel de Fátima Balbino	256783828-70	5
27	198	Rayonara Freitas da Hora	358015478-86	5
28	48	Renata de Almeida	142590768-76	5
29	167	Roberta Beatriz da Silva Mendes	494461518-30	5
30	172	Rosemary dos Santos Miranda	438290918-00	5
31	89	Sandra Aparecida de Siqueira dos Santos	298797598-85	5

75	40	Silvana Queiros da Silva	298588688-04	4
76	21	Simone Cristina Ferreira Katanasaka	333815758-48	4
77	192	Solange Conceição da Costa Fontana	126516828-88	4
78	277	Sueli de Ávila Siqueira	304757148-14	4
79	249	Tamiris Mariano dos Santos	452845458-00	4
80	161	Adriana de Brito	259892138-08	3
81	138	Aguinaldo Ferreira	051758508-14	3
82	201	Ana Carolina Coelho de Lima	435930508-70	3
83	128	Antonio Ferreira Monteiro	914342208-00	3
84	116	Claudete do Espírito Santo	044680348-07	3
85	296	Cláudia Fagundes dos Santos	279399128-79	3
86	269	Clayton Ferreira dos Santos	250015168-97	3
87	34	Cleide Maria Camargo	258144508-43	3
88	293	Conceição Aparecida de Amorim Paula	248456838-06	3
89	36	Cristiane Martins Santos	324704238-56	3
90	111	Daiane de Siqueira Nunes	449779928-06	3
91	174	Denis da Rocha Souza	437.885.918-11	3
92	270	Edivaldo Ramos da Silva	086868478-38	3
93	11	Eduarda Souza de Sena	450734608-80	3
94	150	Elaine Santos Rodrigues da Silva	360589968-48	3
95	10	Eliana Aparecida Barbosa	290226668-59	3
96	52	Elisabete Bueno de Souza	274605188-59	3
97	127	Gabriel Alves dos Santos Amâncio	460690568-92	3
98	115	Giovana Caraça de Souza	451639008-62	3
99	219	Gisele Rodrigues de Matos	368617778-11	3
100	109	Glauce Marreiros Guimarães	334587578-05	3
101	95	Henrique Pinto Ferreira	443017558-61	3
102	18	Isabel de Fátima Almeida Ribeiro	318119618-51	3
103	297	Isabella Alves Gonçalves	517352448-05	3
104	202	Isabely Cristina Souza Freitas	493505658-46	3
105	170	Ivone Aparecida dos Santos Oliveira	173362028-10	3
106	149	Jandira Ferreira dos Santos	347247008-90	3
107	86	Janete Aparecida Moraes	108730818-62	3
108	200	Jeanne Shirley de Souza e Silva	167514738-85	3
109	305	João Marcolino	187629858-84	3
110	322	João Paulo Sérgio Batista	258039558-09	3
111	190	Joice Rodrigues de Oliveira	441945758-90	3
112	137	José de Arimatéia Gaiozo Júnior	360747908-92	3
113	134	José Divino dos Santos	067032308-03	3
114	206	Júlio César Balbino	333183028-30	3
115	267	Karen Araújo Moraes	457911218-06	3
116	101	Leandro Machado Alves	436518458-00	3
117	273	Lucas Siqueira de Oliveira	486340388-74	3

118	71	Luciana Jesus Martins	338102838-35	3
119	235	Luciana Rodrigues Carneiro	299801158-66	3
120	160	Margarida da Silva Pereira	308460358-80	3
121	153	Maria de Fátima Barbosa Nery	311449398-01	3
122	291	Maria de Lourdes Ávila Jacintho	187455328-93	3
123	16	Maria de Lourdes Santos Rodrigues	094970528-47	3
124	76	Maria Regina Alves de Lima	187442448-94	3
125	65	Meiry Ferreira Duran	150952468-13	3
126	173	Paola Luciana dos Santos Miranda	457427618-56	3
127	87	Roberto Augusto Alves Gauch	258045898-06	3
128	294	Rosa de Almeida	265715898-69	3
129	163	Rosângela Alves dos Santos	127729898-01	3
130	253	Roseli de Azevedo	246985868-28	3
131	194	Sandra Silva dos Santos	358153118-63	3
132	281	Sônia Arruda Vieira	063541058-39	3
133	225	Sônia Regina Alves	262523738-42	3
134	204	Taciane Castro Ferreira	427975478-02	3
135	112	Tohunny Marcos Moreira	374131348-37	3
136	84	Vera Lucia das Neves Gauch	154290988-09	3
137	23	Alessandra Silva de Jesus	439229778-04	2
138	25	Alisson Clayton Santos Alves Noronha	436445868-61	2
139	307	Amanda Cristina Bispo Macedo	478368458-85	2
140	314	Amanda Oliveira Cavilha	493179528-52	2
141	222	Aparecido de Almeida Miranda	187520488-10	2
142	272	Aurea de Godoi Santana Caraça	291525178-96	2
143	276	Barbara Turetti de Melo Guimarães	510002218-30	2
144	108	Bernadete Aparecida Nobrega	090714738-05	2
145	321	Bianca Pereira dos Santos	355045628-05	2
146	6	Carlos Charles da Conceição	242092378-25	2
147	121	Cleonice de Paula Ribeiro	299938088-73	2
148	14	Cristina Aparecida de Oliveira	047262498-94	2
149	212	Cristina Pereira de Siqueira	437384488-70	2
150	224	Driele Sabrina Ramos Jesus	437484358-27	2
151	5	Elen Evelyn Bianchini Monteiro	490256258-86	2
152	60	Fábio Mauricio dos Santos	304015448-69	2
153	156	Fábio Rodrigues de Oliveira	153293018-66	2
154	157	Flavia Barbosa Nery de Lima	272490638-12	2
155	43	Gabriele Aparecida de Queluz Lira	451527048-62	2
156	162	Giovanni Alves Santana	436521098-05	2
157	68	Glaucio Roberto Epprecht	262405988-10	2
158	46	Heliana Salvador Bernardo	156558458-90	2
159	118	Jacqueline Alves de Oliveira	376568438-41	2
160	37	Jailson do Nascimento	253546578-73	2



161	203	Jéssica de Oliveira Correia	395639838-66	2
162	61	João Elói dos Santos	009455635-07	2
163	24	João Paulo Batista dos Santos	386063848-36	2
164	8	Jorgina Aparecida Pires	304269438-05	2
165	211	Kelly Brito Nascimento	437181108-65	2
166	298	Lais Domingues Fernandes	394574538-16	2
167	28	Letícia Nunes de Siqueira	449779448-28	2
168	254	Lucas de Souza	234721688-03	2
169	136	Luciene Cecília Costa	311536878-01	2
170	82	Maria Adelita Ferreira de Oliveira	293046658-84	2
171	231	Maria Aparecida Santos Barbosa	301579258-03	2
172	55	Maria Isabel Oliveira	173494428-58	2
173	179	Matheus Henrique Souza Silva	506302358-48	2
174	94	Meire Caroline Herculano Ferreira	448055178-67	2
175	32	Nair Pereira da Silva	123189598-54	2
176	241	Natália do Carmo Rodrigues	513035878-31	2
177	144	Natalina Alves Rezende de Albuquerque	142591708-99	2
178	245	Palmira Ferreira	258264588-52	2
179	175	Paulo Ricardo dos Santos Moraes	436105638-26	2
180	264	Renato Barbosa Perciliano	437038648-93	2
181	114	Rosalina Souza dos Santos	092616798-70	2
182	9	Rosângela de Lima	306174358-80	2
183	247	Rosária Flausina de Melo	247722158-24	2
184	15	Sheila Correia Abilio	335938858-59	2
185	66	Silvana Theodoro Alvarenga	221129928-80	2
186	248	Simone Bueno Neves	267687908-11	2
187	209	Suzana de Siqueira	108748938-52	2
188	72	Tania de Jesus Nogueira	302126718-12	2
189	215	Thiago Pedro Paulo Alves da Silva	336426178-40	2
190	3	Vilma de Oliveira	173364058-43	2
191	286	Vitor Caio Pimenta dos Santos	437743538-83	2
192	168	Walter Fernando da Silva	126537878-90	2
193	242	Adriana Rodrigues Carneiro	285884388-01	1
194	262	Aida Rejane Dias Ferreira	727035476-68	1
195	120	Aparecida da Silva	172677028-13	1
196	20	Avelino Domingos de Souza	084973308-11	1
197	196	Caique Freitas da Silva	436085358-02	1
198	181	Caroline Cristine Rosa da Silva	410766318-35	1
199	124	Célia Santos	114102638-43	1
200	255	Claudia Neri de Oliveira	078371568-46	1
201	318	Cristiane Aparecida Rodrigues	317024688-79	1
202	33	Dalva Aparecida Natal	282623168-51	1
203	102	Dulcinei Rodrigues de Oliveira	086897798-50	1

204	27	Elaine Cristina Prestes Mendes	154254918-32	1
205	271	Érica Thainara Peres Guimarães	155467876-51	1
206	233	Hadassa Vieira Santana	469659528-57	1
207	319	Helen Milene de Barros Costa	436061258-36	1
208	99	Ingrid Miranda da Silva	486433508-77	1
209	139	Isabele Fernanda Santos Almeida	437158058-03	1
210	56	Júlio César Salvador Bernardo	491304088-06	1
211	110	Luana Domingues Machado	436105948-96	1
212	246	Mariana Almeida Fernandes de Oliveira	417280758-58	1
213	256	Nilza de Ávila Prado	179106038-27	1
214	142	Patrícia Alves de Lima	350016478-19	1
215	285	Patrícia dos Santos Matos	367149898-65	1
216	250	Renata Aparecida de Almeida	298947178-29	1
217	54	Taís Rodrigues de Souza	491586658-03	1
218	30	Thalia Salim Barbosa	463809208-03	1
219	274	Vanessa da Silva Lima	433121778-71	1
220	292	Victor Flávio Santana Elias	448889248-56	1
221	98	Débora Brito dos Santos e Silva	363389728-33	0
222	284	Erika Christine dos Santos Brandão	067150984-50	0
223	237	José Lucas dos Santos Andrade	433478898-00	0
224	1	Rosangela Lourenço	104207918-84	0
225	216	Sílvia Dias Maia	301622088-12	0
226	123	Sônia da Silva Pinto	293497688-28	0

LISTA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	74	Antonio dos Reis Ribeiro da Silva	129960328-96	4
2	80	Édila Simão Santos	095094988-40	4
3	117	Inaciria Saraiva Rabelo	339404098-04	4
4	103	Marcelo de Souza	284648318-38	4
5	63	Neide Maria da Invenção	168882688-29	4

*Fica estipulado o prazo de **02 (dois dias) úteis**, conforme Calendário Oficial, a partir desta publicação para interposição de recurso da lista classificatória devidamente fundamentado e instruído junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Rua Prefeito Jose Basílio Alvarenga, 1.000 –Jardim Monte Serrat – Santa Isabel – SP.

*Não havendo recurso impetrado ou pendente, será o Processo Seletivo **Homologado** e publicado, conforme previsto no edital 06/2020.

DANIEL ALVES DE LUCENA

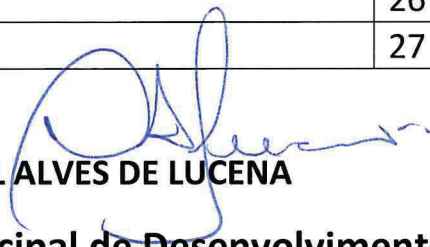
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 3.129 DE 14/09/2020 - EDITAL Nº 06/2020-PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, PUBLICAÇÃO DE NOVO CALENDÁRIO OFICIAL

O Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social – SMDS em conformidade com a Lei Municipal nº 2.696, de 14 de março de 2013 E 2.931 de 06 de Dezembro de 2019 e suas alterações, e após liberação pelo Poder Judiciário retoma o andamento do processo e torna público o NOVO CALENDÁRIO OFICIAL considerando o número de pessoas que retiraram nos dias 05,06,07 e 08 de Outubro de 2020 senha para realizar inscrição e classificação, no Programa Frente de Trabalho, para as vagas atuais e as que vierem a vagar.

ANEXO III.

CALANDÁRIO OFICIAL -PROCESSO SELETIVO – FRENTE DE TRABALHO	DATAS 2020/2021
EDITAL	01/10
DISTRIBUIÇÃO DE SENHA	05/10 á 08/10
RELAÇÃO DAS PESSOAS RETIRARAM SENHA	09/10
INSCRIÇÕES	13/10 á 16/10
RELAÇÃO DAS PESSOAS FIZERAM INSCRIÇÃO	19/10/2020
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	21/01/2021
PRAZO PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO	22 e 25 Jan/2021
HOMOLOGAÇÃO	26 Jan/2021
INÍCIO DE CONTRATAÇÃO	27 Jan/2021


DANIEL ALVES DE LUCENA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social